

091

ESTUDO SOBRE EXTENSÃO DA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA AO “LIVRO ELETRÔNICO”.

Cleide A. O. Souza, Thais Borsato, Ricardo F. dos Santos, Carlos E. S. B. Witter (Faculdade de Direito - UNICID/SP).

Uma questão de suma relevância que dentro de uma ótica normativista pode criar espaço para a possibilidade de extensão da imunidade aos livros eletrônicos, do art. 150 IV, d da Constituição Federal, sem se apegar a conceitos obsoletos que como a grande evolução da informática na última década começaram a ser mudados, possibilitando aos aplicadores das normas jurídicas ampliar o campo de entendimento dessas normas. Em um país democrático, é livre a liberdade de expressão independente de censura ou licença para tal, além disso a Constituição Federal, reza em seu artigo 205, como sendo direito fundamental a educação, para tanto a imunidade deve ser estendida levando em consideração que todos devem contribuir para o estudo, os operadores do direito devem fazer uma interpretação ampliativa do tema, pois devemos promover o incentivo á educação, de todas as formas que for possível, mesmo que alguns sejam controversos a esta tese tendo em vista que isto poderá ocasionar a imunidade também para outros tipos de equipamentos e materiais eletrônicos como o caso dos insumos que são utilizados para produção de um livro, além de observar que ao longo da história, para chegar no livro atual, de papel, ocorreram grandes transformações, desde o papiro até o livro impresso, sendo que se manteve o caráter de informação e formação não importando o veículo adotado (se papiro ou papel) e porque não estender essa imunidade também para o “livro eletrônico”.